

01-0172/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 172/2018 DE 18/04/2018

Promovente:

Ver. RODRIGO GOULART

Ementa:

DENOMINA PARQUE PRAIA DO SOL “ENGENEHIRO CARLOS MITSURU HABE” O ESPAÇO PÚBLICO CONHECIDO COMO PARQUE PRAIA DO SOL, LOCALIZADO NA AV. ATLÂNTICA, ALTURA DO Nº 3300, NO BAIRRO JARDIM TRÊS MARIAS, ÂMBITO DA PREFEITURA REGIONAL DE CAPEL DO SOCORRO.

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

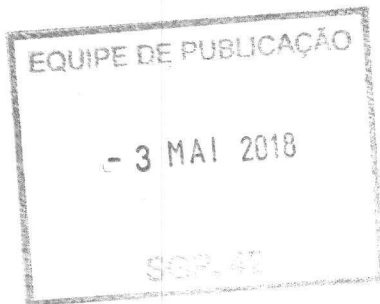
Folha nº 01 do Proc.
nº 01-172 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

112

PROJETO DE LEI Nº

PL

172/2018



Denomina Parque Praia do Sol "**Engenheiro Carlos Mitsuru Habe**" o espaço público conhecido como Parque Praia do Sol, localizado na Av. Atlântica, altura do nº 3300, no bairro Jardim Três Marias, âmbito da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

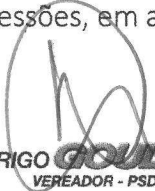
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominado Parque Praia do Sol "**Engenheiro Carlos Mitsuru Habe**" o espaço público conhecido como Parque Praia do Sol, localizado na Av. Atlântica, altura do nº 3300, no bairro Jardim Três Marias, âmbito da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em abril de 2018.


RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

Folha nº 02 do Proc.
nº 01.172 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 10.094**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei pretende denominar Parque Praia do Sol **"Engenheiro Carlos Mitsuru Habe"** o espaço público conhecido como Parque Praia do Sol, localizado na Av. Atlântica, altura do nº 3300, no bairro Jardim Três Marias, âmbito da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

Carlos Habe, nascido em 1951, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, o caçula de oito irmãos, formou-se Engenheiro Civil pela Universidade de São Paulo. Nos primeiros anos de carreira foi gerente de obras numa mineradora e posteriormente atuou na construção civil, mas de fato galgou sua carreira quando passou a integrar o corpo dos funcionários da prefeitura de Itapevi. Lá, estabelece-se por oito anos e como gerente de planejamento muito pode contribuir para o desenvolvimento urbanístico da Cidade.

Em meados de 2005 foi convidado a participar da gestão municipal da Cidade de São Paulo, atuando na Prefeitura Regional de Capela do Socorro e, como não poderia ser diferente, colaborou imensamente para que esta grande Metrópole recuperasse parte da sua arquitetura natural, principalmente com a reurbanização da Orla da Represa Guarapiranga e adjacências.

Ressalta-se que as áreas públicas hoje conhecidas como praias da Represa Guarapiranga, quais sejam, Praia Parque da Barragem, Praia do Sol, Praia Guarapiranga, Praia Parque Nove de Julho e Parque São José, somam esse grande complexo e, entre elas destaca-se o Parque Praia do Sol, por ser, segundo os mais próximos do Engenheiro Habe, a obra que mais causou visibilidade, tornando-se o marco das praias paulistanas.

O homenageado, teve também seu nome cravado na construção do Centro Cultural do Grajaú – um complexo com teatro, cinema e um centro de cidadania –, na implantação da ciclovia em toda a extensão da Avenida Atlântica, além de várias pavimentações ecológicas, como por exemplo a da Av. Paulo Guilguer Reimberg.

Contudo, em 2015 foi acometido de uma grave doença, lutou por dois anos com a mesma vitalidade que dedicou à sua vida profissional e familiar, trabalhou junto à municipalidade até seus últimos dias de vida.

Há que se ressaltar que Carlos Mitsuru Habe foi um ser humano admirável, que deixou um legado de trabalho de excelência na concretização de projetos urbanísticos demandados pela população na Zona Sul de São Paulo: de zelo no serviço público, de cordialidade nas relações com os cidadãos deixando saudades e, portanto merece ser honrosamente homenageado.

Deve-se ressaltar que com relação aos preceitos legais a proposta atende os pré-requisitos vigentes, conforme documentos, quais sejam: a presente síntese biográfica, croqui de localização e cópia do atestado de óbito.

Com estas considerações, endosso o pleito e o submeto à análise dos nobres pares na expectativa de apoio à sua aprovação.

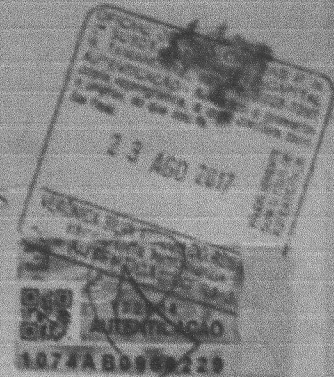
Folha nº 09 do Proc.
nº 01.172 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** CARLOS MITSURU HABE ****

MATRÍCULA:
**** 122804 01 55 2017 4 00405 002 0226252-14 ****



SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	amarela	Separado judicialmente - 66 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Adamantina-SP	RG 47138907 SSP/SP	Sim
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		
ISAO HABE e MISAO HABE, falecidos. *** Residente na Rua Doutor Jose de Queiros Aranha, 165 apto.1403, Vila Mariana, São Paulo, SP ***		
DATA E HORA DO FALECIMENTO		DIA MÊS ANO
QUINZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE - 16:49 H		15 08 2017
LOCAL DE FALECIMENTO		
no Hospital Antônio Cândido Camargo, neste Subdistrito São Paulo /SP, ***		
CAUSA DA MORTE		
insuficiência hepática, metástase hepática, carcinomatose peritoneal, adenocarcinoma de vesícula biliar, outras condições significativas: nada consta ***		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)		DECLARANTE
O sepultamento foi realizado no Cemitério Congonhas - Capital.		CARLOS HENRIQUE HABE
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO		
o Dr. GILBERTO EISHO KOBASHIKAWA CRM Nº 120515 ***		
OBSERVAÇÕES		
Registro feito no Livro C-0405, Folha 002, Termo nº 226252. Deixa bens. Não deixa testamento. O falecido era separado judicialmente de SONIA HIFUMI HABE, casamento realizado no Registro Civil Vila Mariana - Capital (Livro B.1, fls.238, nº237). Deixa o filho maior de nome: CARLOS HENRIQUE. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR***		

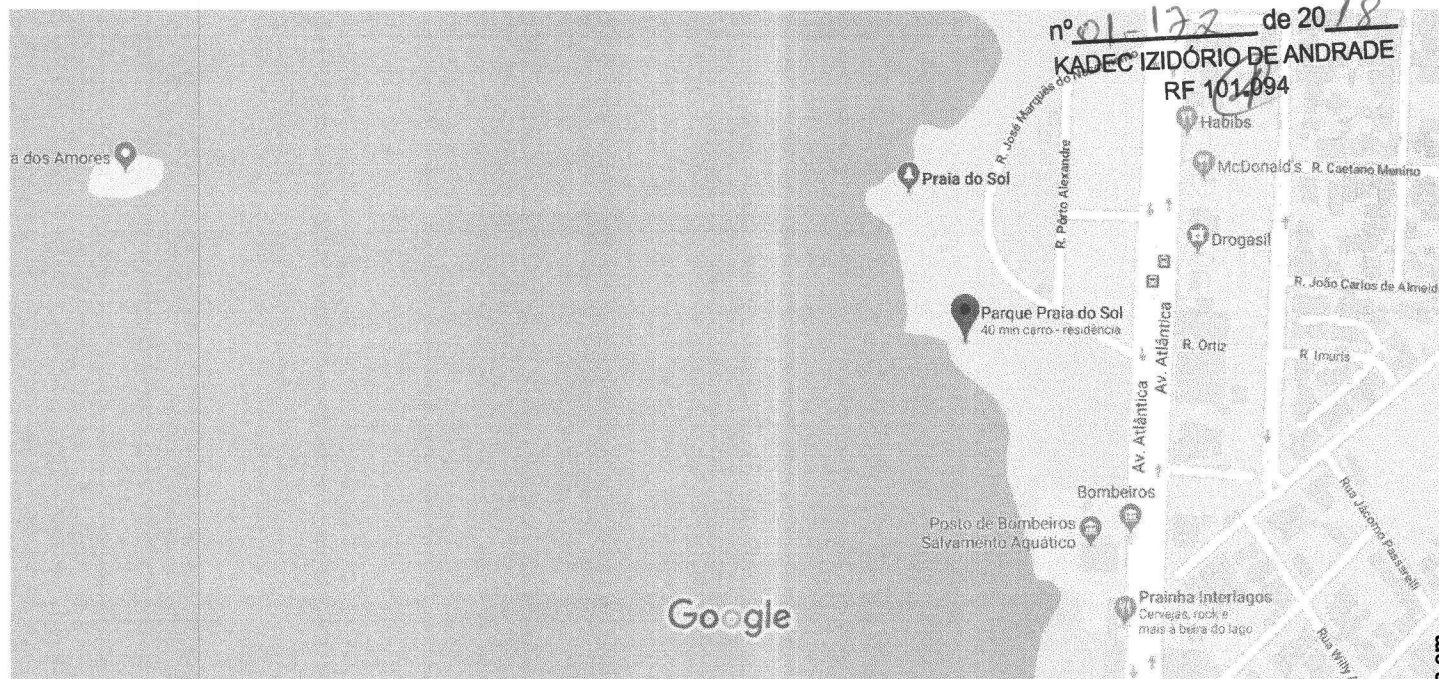
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade - 2º Subdistrito
Sílvia Mello Kall - Oficial
R. Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000
Tel/Fax: (11) 2614-4689
Site: www.registroliberdade.com.br

Sheila Aparecida de Lima
Escritorinha Autorizada

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 23 de agosto de 2017.
SHEILA APARECIDA DE LIMA
Escritorinha Autorizada
ISENTO DE EMOLLIMENTOS - 1ª VIA Guia: 000/00
Digitado por: PRISCILA

12280-4 - AA 000120663

Google Maps Parque Praia do Sol



Dados do mapa ©2018 Google

100 m



Parque Praia do Sol

4,0 ★★★★★ · 64 comentários

Lazer e recreação

- Av. Atlântica - Jardim Tres Marias, São Paulo - SP, 04772-001
- prefeitura.sp.gov.br
- (11) 5666-2919
- Aberto agora: 06:00–19:00 ▼

Horários de pico Terças-feiras ▼